



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009

Cria a Comissão de Ética desta Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de PIRACURUCA – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Código de Ética desta Casa, estabelece;

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética desta Câmara Municipal, para o fim de apurar os fatos narrados em abaixo-assinado subscrito por cidadãos de Piracuruca – PI, na forma prevista no Código de Ética, onde envolve o Vereador Valter Cesar de Brito, oportunidade em que são designados para compô-la os seguintes membros:

Simão Pedro Alves de Melo – Presidente;
Milton da Silva Melo – Vice-Presidente;
Francisco de Assis da Silva Melo – 3º membro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2009.

VALTER CESAR DE BRITO
-Presidente da Câmara-